DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Advertências / Notificações 6
Notificações 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CABINE ELÉTRICA EM ALVENARIA, COM PAINEL COMPLETO DE SOFT-STARTER E AUTO TRANSFORMADOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, VISANDO ATENDER AS INSTALAÇÕES DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO NO BAIRRO JARDIM SANTA LUCIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0910/2025.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Andréia Santos de Oliveira, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à empresa DOURADO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 21.060.986/0001-65, com sede na rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 37, Centro, Pirajuí, Estado de São Paulo, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 02 de julho de 2025.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
EXTRATOS DE CONTRATOS, ATAS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS

CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME E EPP) VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA FUNCIONAL, PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

CONTRATO 076/2025

CONTRATADA: TECNOKAP SOLUCOES LTDA

VALOR: R$ 8.636,60 (Oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

CONTRATO 077/2025

CONTRATADA: ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA

VALOR: R$ 648,80 (Seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

CONTRATO 078/2025

CONTRATADA: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

VALOR: R$ 8.840,12 (Oito mil, oitocentos e quarenta reais e doze centavos)

CONTRATO 079/2025

CONTRATADA: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

VALOR: R$ 3.605,67 (Três mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)

CONTRATO 080/2025

CONTRATADA: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP

VALOR: R$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025

VIGÊNCIA: 02/06/2025 até 02/06/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E SABÃO EM PÓ PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO 081/2025

CONTRATADA: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP

VALOR: R$ 45.001,60 (QUARENTA E CINCO MIL E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025

VIGÊNCIA: 03/06/2025 até 03/06/2026

CONTRATO 082/2025

CONTRATADA: HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP

VALOR: R$ 43.350,40 (QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025

VIGÊNCIA: 03/06/2025 até 03/06/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE

ACESSO À INTERNET DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, UTILIZANDO INFRAESTRUTURA BASEADA EM FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO 084/2025

CONTRATADA: SANTOS GARCIA & GARCIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA

VALOR: R$ 189.243,60 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025
VIGÊNCIA: 13/06/2025 até 13/06/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA SANDRA DE SÁ PARA APRESENTAÇÃO NA 16ª FEIRA DO LIVRO, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1996/2025.

CONTRATO Nº 085/2025

CONTRATADA: MASTER DOIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

VALOR DO CONTRATO: R$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2025
VIGÊNCIA – 24/06/2025 A 24/09/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA VERÔNICA FERRIANI PARA APRESENTAÇÃO NA 16ª FEIRA DO LIVRO, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2066/2025.

CONTRATO Nº 086/2025

CONTRATADA: 17.006.813 VERÔNICA MEIRELLES PEREIRA FERRIANI

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2025
VIGÊNCIA – 24/06/2025 A 24/09/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE “FABRÍCIO CARPINEJAR” PARA APRESENTAÇÃO NA 16ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1960/2025.

CONTRATO Nº 087/2025

CONTRATADA: FCN COMUNICAÇÃO E PALESTRAS LTDA

Valor do Contrato: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

Data da assinatura: 24 de junho de 2025.
Vigência – 24/06/2025 a 24/08/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE “ANDRÉA VERMONT” PARA APRESENTAÇÃO NA 16ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1949/2025, QUE SERÁ EXECUTADO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO Nº 088/2025

CONTRATADA: VERMONT ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Valor do Contrato: R$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Data da assinatura: 24 de junho de 2025.
Vigência – 24/06/2025 a 24/08/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

OBJETO:CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE BRÁULIO BESSA PARA APRESENTAÇÃO NA 16ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1918/2025.

CONTRATO Nº 089/2025

CONTRATADA: BRÁULIO BESSA UCHOA LTDA

VALOR DO CONTRATO: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2025
VIGÊNCIA – 24/06/2025 A 24/08/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRÂNSITO VERTICAL, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO 001.041/2025

DETENTORA: SINALBARRA – SINALIZAÇÃO LTDA

VALOR: 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025
VIGÊNCIA: 10/06/2025 até 10/06/2026

ADITIVOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001.040/2024 – CONTRATADA: RAFAEL GIOLO LTDA –

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 10/06/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024 – ASSINATURA: 06/06/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2024 – CONTRATADA: RENATO BORGES NICOLAU ME – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 11/06/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024 – ASSINATURA: 11/06/2025.

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002.023/2024 – CONTRATADA: GAMA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 14/12/2025, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024 – ASSINATURA: 13/06/2025.

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001.048/2024 – CONTRATADA: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 17/06/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS– MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024 – ASSINATURA: 17/06/2025.

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001.051/2024 – CONTRATADA: 02 CENTRO HIPERBÁRICO LTDA EPP – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 04/07/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS. – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024 – ASSINATURA: 25/06/2025.

APOSTILAMENTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO N° PREGÃO PRESENCIAL 034/2025

Processo Administrativo n.º 2072/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Em virtude das alterações nas dotações orçamentárias objeto do presente termo; as despesas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL 034/2025 serão consignadas também nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01 EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004.2017.0000 MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

02.03.02 EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2023.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL 25%
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00.210.000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da assinatura: 23 de junho de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO N° PREGÃO PRESENCIAL 035/2025

Processo Administrativo n.º 2071/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2025

Objeto: "***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.***"

Em virtude das alterações nas dotações orçamentárias objeto do presente termo; as despesas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL 035/2025 serão consignadas também nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01 EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004.2017.0000 MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

02.03.02 EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2023.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL 25%
3.3.90.39.00 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00.210.000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da assinatura: 23 de junho de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO N° PREGÃO PRESENCIAL 039/2025

Processo Administrativo n.º 2070/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2025

Objeto: "***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.***"

Em virtude das alterações nas dotações orçamentárias objeto do presente termo; as despesas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL 039/2025 serão consignadas também nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01 EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004.2017.0000 MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

02.03.02 EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2023.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL 25%
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00.210.000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da assinatura: 23 de junho de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO N° PREGÃO PRESENCIAL 098/2025

Processo Administrativo n.º 2068/2025, n.º 2069/2025 e n.º 2074/2025.

PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2025

Objeto: "***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIS, BRIGADISTAS, CONTROLADORES DE ACESSO E SEGURANÇA DESARMADA, DESTINADOS AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.***"

Em virtude das alterações nas dotações orçamentárias objeto do presente termo; as despesas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL 098/2024 serão consignadas também nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01 EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004.2017.0000 MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00.220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

02.03.02 EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2023.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL 25%
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00.210.000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da assinatura: 23 de junho de 2025.

_

.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 693/2025

PROPRIETÁRIO: MCMM AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: AV 15 744, CENTRO (ANDAR SUPERIOR SALA 01)
CEP: 14790-000, GUAIRA - SP
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.72.110.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado **RUA CARLOS MARTINS EM FRENTE 270, SANTA ISABEL (QM L11)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 02 de julho de 2025

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 694/2025

PROPRIETÁRIO: WAGNER RODRIGUES MONTES
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 2100, CENTRO
CEP: 14600-033
CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.38.020.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MARIA AUGUSTA G. PACHECO (PARQUE DA BARRA I, Q.24 L.02)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 695/2025

PROPRIETÁRIO: VIVIANE RODRIGUES MONTES
ENDEREÇO: PLATINA 223, SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES
CEP: 14020-730, RIBEIRÃO PRETO-SP
CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.38.030.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MARIA AUGUSTA G. PACHECO (PARQUE DA BARRA I, Q.24 L.03)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 696/2025

PROPRIETÁRIO: ANA MARIA BADANHANI
ENDEREÇO: RUA VALENTIN BORTOLONI 554, JARDIM GUARUJA
CEP: 14600-228
CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.38.090.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MARIA AUGUSTA G. PACHECO (PARQUE DA BARRA I, Q.24 L.09)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 697/2025

PROPRIETÁRIO: ERIK CARLOS BECCARI
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ 236, JARDIM PAULISTA
CEP: 14606-246
CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.38.100.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MARIA AUGUSTA G. PACHECO (PARQUE DA BARRA I, Q.24 L.10)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 698/2025

PROPRIETÁRIO: PABLO VICTOR OLIVEIRA DOMINGUES
ENDEREÇO: RUA SERGIPE 3526, CENTRO
CEP: 14600-039
CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.38.150.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA DJALMA GUIDOLIN (PARQUE DA BARRA I, Q.24 L.15)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 699/2025

PROPRIETÁRIO: MOZANIEL PEREIRA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO CARRARA 111, JARDIM AMERICA
CEP: 14600-424
CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.38.160.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA DJALMA GUIDOLIN (PARQUE DA BARRA I, Q.24 L.16)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 700/2025

PROPRIETÁRIO: RODRIGO DA SILVA REZENDE
ENDEREÇO: RUA ALTAMIR NICOLAO 1330, ALTO DA BARRA
CEP: 14606-616
CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.38.170.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA DJALMA GUIDOLIN (PARQUE DA BARRA I, Q.24 L.17)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 701/2025

PROPRIETÁRIO: EDUARDO SOUZA DE FARIA
ENDEREÇO: RUA VIRGOLINO NASCIMENTO 390, JARDIM LILIANE
CEP: 14600-264
CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.39.030.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA DJALMA GUIDOLIN (PARQUE DA BARRA I, Q.25 L.03)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2025

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 702/2025

PROPRIETÁRIO: REGINA NISHIMURA MARCANTE
ENDEREÇO: RUA PARANA 706, CENTRO
CEP: 14600-065
CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.39.060.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA DJALMA GUIDOLIN (PARQUE DA BARRA I, Q.25 L.06)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já tenha sido limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 03 de julho de 2025

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com